



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.929 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NOS CONTRATOS E CONVÊNIOS DO GABINETE DO PREFEITO RELACIONADOS A COMUNICAÇÃO."

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Servidor Willian Ambar de Novaes, CPF: 213.088.178-51, ocupando do Cargo Assessor do Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito a celebração de Contratos, convênios, termos ou acordos de cooperação, termos de fomento, auxílio ou subvenção, incluindo as atividades de gerenciamento, prestação de contas, aditivos, e todos os demais atos que se relacionam aos respectivos instrumentos jurídicos relacionados, exclusivamente, à Comunicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 02 de janeiro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de janeiro de 2025.